



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A formação para pessoas com deficiência é uma meio fundamental para proporcionar a estes cidadãos um contacto com o mundo laboral e uma forma de os tornar ativamente envolvidos na sociedade.

2 – Organizações que desenvolvem estas formações necessitam do apoio do Governo, nomeadamente por meio do financiamento, sem o qual não lhe é possível desenvolver a sua atividade.

3 – O CDS tem acompanhado desde sempre esta temática e, nomeadamente, desde o ano passado, tem reunido com as federações que representam a esmagadora maioria destas organizações.

4 – Todas estas federações, Humanitas, Fenacerci, FAPPPC, Formem, têm revelado que grande parte destas organizações, encontram-se numa situação insustentável devido aos atrasos de pagamento por parte do Governo.

5 – Foi nesta sequência que, por intermédio de um Projeto de Resolução do CDS-PP, a Assembleia da República aprovou a Resolução 70/2017 de 24 de Abril, que recomendou ao governo que “Garanta que não existem atrasos na transferência de verbas para as instituições e entidades que asseguram a formação profissional às pessoas com deficiência” e que “Tome as medidas necessárias para que a região de Lisboa e Vale do Tejo não seja penalizada na atribuição de verbas para a formação profissional das pessoas com deficiência, garantindo que os percursos formativos são reconhecidos dentro das mesmas regras de financiamento do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE”.

6 –Recentemente, tivemos conhecimento de uma nota de imprensa conjunta destas 4 federações, onde denunciam que:

- “ Subsistem os problemas que se colocaram no início deste ano: verificam-se atrasos substanciais no financiamento, com graves prejuízos para as organizações, e um tratamento desigual na abertura de candidaturas nas diferentes regiões a nível nacional. Por exemplo na candidatura em curso até 14 de Agosto, ficaram de fora as Regiões de Lisboa (mais uma vez!) e do Algarve e do IEFP informam que relativamente a Lisboa, talvez abram em Outubro mas que para o Algarve nada está previsto”;

- “Relativamente ao financiamento, ainda não há qualquer reembolso em 2017 e continua por encerrar o 2016. A plataforma de registo da execução continua a dar erros e não se vislumbra para breve a resolução do problema”;

- “Há organizações em risco de suspender a atividade, por falta de financiamento, e outras que terão dificuldades acrescidas a curto prazo, caso não abram de imediato as candidaturas em Lisboa e Algarve”;

7 – Ou seja, o Governo não só não acatou a recomendação da Assembleia da república, conforme o devia ter feito, como, inclusive, deixou que a situação destas organizações ainda se agravasse mais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1 – Tenciona cumprir a Resolução da Assembleia da república n.º 70/2017 de 24 de Abril? Se sim, quando?

2 – Por que motivo na candidatura para as entidades formadoras das pessoas com deficiência, em curso até 14 de Agosto, ficaram de fora as Regiões de Lisboa e do Algarve?

3 – Confirma que relativamente a Lisboa vão abrir candidaturas em Outubro?

4 – Relativamente ao Algarve, quando está previsto a abertura de candidaturas?

5 – Relativamente aos reembolsos, quando prevê que esteja encerrado o ano de 2016 e quando está previsto começar a proceder aos reembolsos de 2017?

6 – Quando prevê a resolução do problema da plataforma de registo da execução?

Palácio de São Bento, 18 de setembro de 2017

Deputado(a)s

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)